



**Decreto nº 6150/2021**  
De 21 de Dezembro de 2021

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº262/2021 - Data: de 21  
de dezembro de 2021.**

Súmula: "Promove a transferência de recursos orçamentários no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de **R\$ 228.750,00** (Duzentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais).

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com inciso III, art. 26 da Lei Municipal nº 1436, de 18 de novembro de 2020 e o inciso III, art. 6º da Lei Municipal nº 1444, de 18 de dezembro de 2020

**DECRETA**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 228.750,00** (Duzentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais), destinados ao reforço das dotações, conforme anexo 1

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação abaixo relacionada, no valor de **R\$ 228.750,00** (Duzentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020 conforme anexo 2

**Art. 3º** - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1444/2020.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Dezembro de 2021.

**NASSIB KASSEM HAMMAD**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 006150/21**  
De 21 de Dezembro de 2021

**Anexo 1**

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**03.01 - SM de Saúde**

**2008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde**

03.01.10.301.0003.2.008-3.1.91.13.00.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

222.000,00

**15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.01 - Bloco da Gestão Administrativa**

**2051 - Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão ADM**

15.01.10.301.0003.2.051-3.3.90.93.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

6.750,00



**DECRETO Nº 006150/21**

De 21 de Dezembro de 2021

**Anexo 2****03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****03.01 - SM de Saúde****2008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde**

03.01.10.301.0003.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

222.000,00

**15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****15.01 - Bloco da Gestão Administrativa****2051 - Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão ADM**

15.01.10.301.0003.2.051-3.3.50.43.00.00.00.00.1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

6.750,00

